

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HPS DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ.
CNPJ/MF	23.453.830/0022-02
Endereço	Av. Torquato Tapajós, s/n Bairro Terra Nova, - Tarumã, Manaus - AM, CEP 69093-415.
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	AMAZONGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS LIMITADA – ME
CNPJ/MF	14.496.398/0001-03
Endereço	Av. Castelo Branco, nº 1779, sala 6, Cachoeirinha. Manaus – AM. CEP 69065-011
Representante	Maurissathler Abreu Nery - Sócio - Administrador

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/04/2019, resolvem aditá-lo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude da pandemia do novo coronavírus – SARS – COV-2 / COVID-19 e com a reorganização da estrutura do HPS Delphina Rinaldi Abdel Aziz como unidade de referência para receber pacientes com sintomas da COVID-19, conforme determinação da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Amazonas, através do Ofício 1358/2020 – GSUSAM, as partes resolvem **PRORROGAR A SUSPENSÃO DO CONTRATO** em caráter temporário os serviços prestados na especialidade Gastroenterologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – A suspensão será prorrogada até o dia 15/10/2020, a contar da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo por escrito.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Manaus, 28 de julho de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

José Carlos Rizoli

AMAZONGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS LIMITADA – ME

Maurissathler Abreu Nery

Testemunhas:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF